



Termo de Cooperação Técnica n. 007/2014-NPMCSC

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 007/2014-NPMCSC

I. PARTES

1. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Exma. Sra. Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**, Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, doravante denominado **COOPERANTE**.

2. **CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE DIAMANTINO**, situado no Fórum da Comarca de Diamantino, situado à Avenida Irmão Miguel Abib, s/n., Bairro Jardim Eldorado, CEP 78.400-000, telefone: (66)3336-1611, e-mail: centro.diamantino@tjmt.jus.br, neste ato representado pela Coordenador, a Exmo. Sr. Juiz **ANDERSON CANDIOTTO**, denominado doravante simplesmente **CENTRO**;

3. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**, CNPJ n. 03.648.532/0001-28, situada na Rua Tiradentes, 40, Centro, Alto Paraguai-MT, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, portador do RG n. 09287868 SSP/MT e CPF n. 604.418.441-20, residente e domiciliado na cidade de Alto Paraguai-MT, doravante denominada **COOPERADA**, acordam o seguinte:

II. OBJETIVOS GERAIS

2.1 O presente Termo de Cooperação visa, através da conjugação de esforços, estabelecer as condições necessárias para a instalação e o efetivo funcionamento de uma **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO** no Município de Alto Paraguai, nos termos da Resolução n. 009/2012/TP, do Tribunal Pleno do TJMT e Resolução n. 125/2010 do Conselho Nacional da Justiça, por meio da disponibilização de 01 (um(a)) servidor(a) do Município para prestar serviço de atendimento e orientação às pessoas que procurarem a **CÂMARA**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SECRETARIA DO NÚCLEO



TJ/MT
Fls.

Termo de Cooperação Técnica n. 007/2014-NPMSCS

III. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1 O presente Termo de Cooperação tem como objetivos atender os termos da Resolução n. 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que trata da política nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesse no âmbito do Poder Judiciário.

3.2 Disponibilizar aos cidadãos que procurarem a CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO do município de Alto Paraguai o atendimento adequado, bem como as orientações e informações necessárias ao exercício de seus direitos, como instrumento de cidadania.

IV. OBRIGAÇÕES DA COOPERADA

4.1 Disponibilizar, às suas expensas, 01 (um(a)) servidor(a) do Município para atendimento e orientação, nas dependências da CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO de Alto Paraguai, em horário a ser definido pelo Juízo Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da comarca de Diamantino.

V. OBRIGAÇÕES DO COOPERANTE

5.1 Capacitar o servidor tanto na utilização do Sistema de Gestão das Centrais e Centros Judiciários quanto em Técnicas de Mediação/Conciliação e quaisquer outros cursos necessários para o bom funcionamento da CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO de Alto Paraguai;

5.2 Oferecer recursos tecnológicos e de expediente que sejam necessários para o bom andamento dos serviços.

VI. VIGÊNCIA

6.1 O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir de sua assinatura e validade por prazo indeterminado. A renúncia,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SECRETARIA DO NÚCLEO

TJ/MT
Fls.



Termo de Cooperação Técnica n. 007/2014-NPMCSC

por qualquer das partes, deverá ser precedida de notificação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.

E, por estarem de acordo, e para todos os fins de direito, subscrevem as partes interessadas, no presente instrumento, na presença das testemunhas signatárias.

Diamantino/MT, 25 de setembro de 2014.

Handwritten signature
Desa. CLARICE CLAUDINO DA SILVA
Presidente do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos

Handwritten signature
Juiz HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES
Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos

Handwritten signature
Juiz ANDERSON CANDIOTTO
Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos
e Cidadania da Comarca de Diamantino

Handwritten signature
ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal de Diamantino



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SECRETARIA DO NÚCLEO




TJ/MT
Fls.

Termo de Cooperação Técnica n. 007/2014-NPMCSC

TESTEMUNHAS:

1) Nome:


CPF: 631.106.791-91

Euzeni Paiva de Paula Silva
Gestora Geral do Núcleo

2) Nome:


CPF: 570.131.361-15

Flávia R.D. Bezerra Cordeiro
Matr. 6629